



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 147/2016/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 196/2016/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem a função de Promotores Eleitorais Titulares, pelo prazo máximo de dois anos ininterruptos, haja vista o término do biênio dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas no mês de MARÇO/2016, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#), de 29/05/12 e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

Comarca	Z.E.	Promotores de Justiça	Prazo de 02 anos, ininterruptos, a partir de
PONTA GROSSA	197 ^a	VANESSA HARMUCH PEREIRA ERLICH	03/03/16
PARANAGUÁ	158 ^a	PRISCILA DA MATA CAVALCANTE	05/03/16
ROLÂNDIA	059 ^a	LUCIMARA SALLES FERRO	19/03/16
MARINGÁ	192 ^a	LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA	26/03/16
DOIS VIZINHOS	115 ^a	BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT	28/03/16
IBIPORÃ	080 ^a	LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO	29/03/16
CAMBÉ	078 ^a	WALTER SHINJI YUYAMA	01/04/16
CURITIBA	003 ^a	INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO	01/04/16

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 75.